



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **VEREADOR ARSELINO TATTO**

## **PROJETO DE LEI 349/2019**

**Denomina Praça Lourival Almeida de Souza, o logradouro público inominado situado na altura do nº 4 da Rua Sargento Delfino Francisco Rezende - Jardim Maringá - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Lourival Almeida de Souza, o logradouro público inominado situado na altura do nº 4 da Rua Sargento Delfino Francisco Rezende - Jardim Maringá - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei objetiva denominar Praça Lourival Almeida de Souza, o logradouro público inominado situado na altura do nº 4 da Rua Sargento Delfino Francisco Rezende - Jardim Maringá - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP. A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A escolha do nome em questão foi feita pela comunidade moradora do entorno como reconhecimento pelos serviços prestados para a Comunidade. O homenageado nasceu no interior do Piauí, em 1958. Veio para a Cidade de São Paulo em 1977 e em 1987 estabeleceu-se no Jardim Orion. Construiu sua história na zona sul da Cidade de São Paulo, como importante liderança nas lutas pela construção do bairro e pelo desenvolvimento local. Apaixonado por futebol, participava ativamente dessa prática esportiva. Sempre atuante em benefício da coletividade, foi técnico de inúmeros times de futebol e respeitado por todos. Tinha o desenvolvimento de posturas éticas e a prática da solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Faleceu em 25 de fevereiro de 2016. Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR ARSELINO TATTO**